

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º06/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 17 DE MARÇO DE 2021

Aos dezassete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes da ordem de trabalhos, o exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 16 de março de 2021 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.555.854,59 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 171.414,35 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 481 a 606, no valor total de 451.473,94 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 193.028,11 euros, correspondente ao período de 4 a 17 de março de 2021. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada. Os pagamentos decorrem com normalidade. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 3 de março de 2021, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador Jorge Santos, por não ter estado presente na referida reunião. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- Face à necessidade de criação de uma **entidade para pagamento de serviços**, foram apreciadas as propostas da Caixa Geral de Depósitos e do Crédito Agrícola. A Caixa Geral de Depósitos propôs uma mensalidade de 130€ e o custo por transação de 0,80% (entre 0,05€ e 0,60€). O Crédito

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2021

2021.03.17

Agrícola propôs uma mensalidade de 115€ e o custo por transação de 0,70% (entre 0,07€ e 0,69€). Face ao exposto a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: -----

- Rejeitar a proposta da Caixa Geral de Depósitos; (DELIBERAÇÃO N.º 115) -----

- Aprovar a proposta do Crédito Agrícola. (DELIBERAÇÃO N.º 116) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a disponibilização de uma verba fixa no valor de 25.000,00€ para **bolsas de estudo para estudantes do ensino superior**, devendo ser distribuída de forma igual a todos os candidatos admitidos e liquidada em duas parcelas de igual valor. (DELIBERAÇÃO N.º 117) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido constante do documento registado na aplicação Mydoc com o n.º 2958, para reserva do lote n.º 25 do Loteamento Urbano do Calvário, nos termos do “Regulamento de Alienação dos Lotes de Terreno do Loteamento do Calvário”. (DELIBERAÇÃO N.º 118) -----

4.- A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo senhor presidente relativamente à situação atual face à pandemia **COVID-19**. (DELIBERAÇÃO N.º 119) -----

O senhor presidente salientou que no concelho não havia casos ativos. Informou também que nos hospitais de Portalegre e Elvas não havia doentes internados com COVID-19. Afirmou temer que o desconfinamento que teve início na passada segunda-feira aumente o número de casos, a nível nacional. Evidenciou que o processo de vacinação decorre a bom ritmo no concelho. Manifestou preocupação pela suspensão da vacina da Astrazeneca, que levará a algum atraso. -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a abertura de duas contas bancárias específicas** para os movimentos inerentes à operação **ALT20-02-5673-FEDER-0000127 – Remoção e Substituição de Fibrocimento da Cobertura da Escola Básica e Secundária de Gavião** (uma para pagamentos das faturas ao empreiteiro e outra para depósito dos valores referentes à caução/retenção de uma percentagem dos valores dos pagamentos a efetuar ao empreiteiro. (DELIBERAÇÃO N.º 120) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 121) -----

- Aprovar a proposta de **protocolo de cooperação a formalizar entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Gavião**, que visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível do município; -----

- Nomear a técnica superior do Município de Gavião, Marta Alves, como Ponto Focal e Conselheira Local para a Igualdade (interna), -----

- Nomear a diretora/administradora da Santa Casa da Misericórdia de Gavião, Inês Rodrigues, como Conselheira Local para a Igualdade (externa); -----

O senhor presidente manifestou alguma preocupação, por considerar que a presente proposta traz maior exigência ao nível dos recursos humanos a disponibilizar pelo município. Mas considerou que se trata de uma medida importante que facilitará o cumprimento da igualdade no concelho de Gavião. -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel informou que a CIMAA tem um projeto aprovado, que poderá financiar as ações a realizar neste âmbito. -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, remeter à assembleia municipal para **autorização prévia da assunção do compromisso plurianual relativo a aquisição de energia elétrica** para as instalações do Município de Gavião em Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Pública (BTN-IP), por ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro 103SCICC2020 da CIMAA,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2021

2021.03.17

consultando a entidade “GALP POWER, S.A.”. Despesa prevista para 2021 – 257.787,73€ (IVA incluído), para 2022 – 386.681,15€ (IVA incluído), para 2023 - 386.681,15€ (IVA incluído) e para 2024 – 128.893,72€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 122) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a prorrogação da concessão do “Quiosque sito no Jardim do Cruzeiro”**, em Gavião, por mais 12 meses, conforme solicitado pelo concessionário. (DELIBERAÇÃO N.º 123) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- No âmbito do procedimento de **licenciamento de forno de carvão vegetal** em Vale de Junco – Ferraria, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, mandar proceder à audiência prévia escrita do interessado, nos termos do artigo 122.º do CPA, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para, querendo, se pronunciar por escrito sobre a intenção de declarar a caducidade do pedido, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, pelo facto do requerente não ter solicitado a emissão do alvará de licença de construção no prazo concedido para o efeito, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na redação atual. (DELIBERAÇÃO N.º 124) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura** sem condicionantes, concedendo-se 6 meses para a apresentação dos projetos de especialidades, do processo de obras particulares n.º 23/2021, para construção de moradia unifamiliar, na Rua Padre José Heitor Dias Patrão n.º 10, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 125) -----

3.- No âmbito da empreitada de **“Ampliação de Rede de Esgotos da Torre Cimeira e da Torre Fundeira”**, a câmara municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- Auto de Vistoria e Receção Provisória; (DELIBERAÇÃO N.º 126) -----

- Conta da Empreitada. (DELIBERAÇÃO N.º 127) -----

4.- A câmara municipal tomou também conhecimento dos seguintes documentos: -----

- Relatório Mensal de Acompanhamento da Obra de “Requalificação do Edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans”, relativo ao mês de fevereiro 2021; (DELIBERAÇÃO N.º 128) -----

- Relatório Mensal de Acompanhamento da Obra de “Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas, para a Mobilidade Urbana Sustentável”, relativo ao mês de fevereiro 2021; (DELIBERAÇÃO N.º 129) -----

- Relatório Mensal de Progressão n.º 5 da empreitada de “Ampliação da Rede de Esgotos da Torre Cimeira e da Torre Fundeira”; (DELIBERAÇÃO N.º 130) -----

- Relatório de gestão n.º 2 da empreitada de “Requalificação do Edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, Incluindo Arranjo Paisagístico da Envolvente”; (DELIBERAÇÃO N.º 131) -----

- Relatório de gestão n.º 2 da empreitada de “Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas, para a Mobilidade Urbana Sustentável”; (DELIBERAÇÃO N.º 132) -----

- Relatório de gestão n.º 16 da empreitada de “Promoção de Habitação Social de Qualidade (Reabilitação de 7 Edifícios); (DELIBERAÇÃO N.º 133) -----

- Relatório de gestão n.º 12 da empreitada de “Construção da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião”; (DELIBERAÇÃO N.º 134) -----

- Relatório de gestão n.º 5 da empreitada de “Revisão do Projeto de Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício da Piscina Coberta de Gavião”; (DELIBERAÇÃO N.º 135) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o pedido de substituição do diretor técnico da obra** de “Construção da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião”, conforme solicitado pelo adjudicatário; (DELIBERAÇÃO N.º 136) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 137) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2021

2021.03.17

1- Designar, ao abrigo da competência prevista no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 6.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, bem como no n.º 1 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), como seu representante na **Comissão Consultiva da Revisão do PDM do Crato**, a Técnica Superior deste Município, Arquitecta Mariana Guerreiro Pio; -----

2- Conferir ao seu representante acima designado os poderes adequados para efeito de vinculação da Câmara Municipal no âmbito da sua participação na Comissão Consultiva da Revisão do PDM do Crato, conforme previsto no n.º 1 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT). -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com os termos constantes da decisão de aprovação da operação “ALT20-02-5673-FEDER-000127 – Remoção e Substituição de Fibrocimento da Cobertura da Escola Básica e Secundária de Gavião”. (DELIBERAÇÃO N.º 138)

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a proposta de alteração do estaleiro da obra de “Reabilitação do Antigo Seminário de Gavião”**, com as condicionantes constantes no parecer da fiscalização da obra. (DELIBERAÇÃO N.º 139) -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do coordenador de segurança em obra da empreitada “**Percorso Pedestre – PR8 Rota da Sirga**”. (DELIBERAÇÃO N.º 140) -----

10.- Face à mobilidade da Arq.ª Ana Neves para o Município do Entroncamento, a câmara municipal deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 141) -----

1.- Designar, ao abrigo da competência prevista no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 6.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, bem como no n.º 1 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), como seus representantes na **Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Gavião**, as técnicas superiores deste município, Arquitecta Ana Margarida Veiga Gomes e Arquitecta Mariana Guerreiro Pio, em substituição da Arquitecta Ana Luisa Neves; -----

2.- Conferir aos seus representantes acima designados, os poderes adequados para efeito de vinculação da câmara municipal no âmbito da sua participação na Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Gavião Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Gavião, conforme previsto no n.º 1 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT). -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, determinar que se informe a Casa Pronta que o Município de Gavião **não pretende exercer o direito de preferência** sobre os prédios abaixo discriminados, cujo vendedor é Banco Comercial Português e o comprador a firma “AGRORETORNO, UNIPessoal, LDA”: -----

- Prédio rústico sito em Vale Marianas, artigo n.º 7 da matriz da freguesia de Comenda, com a área total de 1.25 hectares; (DELIBERAÇÃO N.º 142) -----

- Prédio urbano sito em Herdade do Polvorão, artigo n.º 1441 da matriz da freguesia de Comenda, com a área bruta privativa de 1028 m2; (DELIBERAÇÃO N.º 143) -----

- Prédio urbano sito no Polvorão, artigo n.º 360 da matriz da freguesia de Comenda, com a área bruta privativa de 680 m2; (DELIBERAÇÃO N.º 144) -----

- Prédio rústico sito em Várzea da Alagoa, artigo n.º 4 da matriz da freguesia de Comenda, com a área total de 15,62 hectares; (DELIBERAÇÃO N.º 145) -----

- Prédio misto sito em Herdade do Vale Grande e Vale Pc, artigo n.º 1440 da matriz da freguesia de Comenda, com a área bruta privativa de 2.938.250 m2; (DELIBERAÇÃO N.º 146) -----

- Prédio rústico sito em Vale Marianas, artigo n.º 3 da matriz da freguesia de Comenda, com a área total de 65,72 hectares; (DELIBERAÇÃO N.º 147) -----

- Prédio urbano sito em Polvorão, artigo n.º 361 da matriz da freguesia de Comenda, com a área bruta privativa de 120 m2; (DELIBERAÇÃO N.º 148) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2021

2021.03.17

- Prédio rústico sito em Herdade do Vale Grande, artigo n.º 4 da matriz da freguesia de Comenda, com a área total de 99,27 hectares; (DELIBERAÇÃO N.º 149) -----
- Prédio rústico sito em Várzea da Alagoa, artigo n.º 209 da matriz da freguesia de Atalaia, com a área total de 4,3 hectares; (DELIBERAÇÃO N.º 150) -----
- Prédio rústico sito em Estacal, artigo n.º 324 da matriz da freguesia de Atalaia, com a área total de 62,47 hectares; (DELIBERAÇÃO N.º 151) -----

12.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o Plano de Trabalhos Ajustado** e respetivos Plano de Mão-de-Obra, Plano de Equipamentos e Cronograma Financeiro da empreitada **“Percurso Pedestre PR8 – Rota da Sirga”**. (DELIBERAÇÃO N.º 152) -----

13.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o pedido de reprogramação física e financeira** da operação **“ALT20-02-5673-FEDER-000093 – Reordenamento do Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas – Obra na Escola Básica de Gavião”**. (DELIBERAÇÃO N.º 153) -----

Antes de encerrar a ordem de trabalhos, o senhor vice-presidente interveio para realçar a instalação de duas novas empresas no Loteamento Industrial de Gavião. Informou que se trata de uma empresa de fabrico de casas modulares e uma empresa de biocombustíveis, cujas obras já decorrem. Evidenciou também a abertura ao público do ecoglampping Nature Village, cuja inauguração está prevista para o dia 19 de março. Aproveitou para formular votos de muito sucesso para aquele investimento, de natureza privada, mas que abrirá novas portas ao turismo no concelho. Os restantes membros do executivo subscreveram os votos de sucesso para as novas empresas e para o projeto de ecoglampping. -----

O senhor presidente manifestou também a sua satisfação pela instalação de duas novas unidades industriais e pela abertura do ecoglampping Nature Village, salientando que não existe no concelho, nem na região nenhuma unidade desta tipologia. Formulou votos de muito sucesso. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins
